

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2022

No dia 01 de junho de 2022, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, registram-se o(s) preço(s) da empresa **EFATA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Avenida das Américas, 12.900, Bloco 1, Sala 412C, bloco 1, 413C, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22.790-702, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 10.992.676/0001-62, tel: (21) 3592-7906, e-mails: sac.efata@gmail.com e efatacomercioeservicos@gmail.com, neste ato representada por **Renan Tadeu Fernandes Pontes**, portador do documento de identidade n.º 333368976-SSP SP, CPF nº 337.884.798-09, para a Contratação de empresa especializada para o serviço de ALUGUEL DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES e MÁQUINAS COM MOTORISTA/OPERADOR para atender as necessidades das Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações, exigências e estimativas estabelecidas nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital de licitação, decorrente da realização do **Pregão Eletrônico nº 056/2022**. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 1.439/2022, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo III, e demais Anexos do edital de licitação, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,5T, INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	MERCEDEZ BENS	H	13.308	R\$ 101,00	R\$ 1.344.108,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE DO TIPO MÉDIO-PESADO, TRUCADO, CAPACIDADE DE 12,00M3,	MERCEDEZ BENS	H	2.218	R\$ 124,00	R\$ 275.032,00

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EFATA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

PROCESSO Nº: 1.439/2022

RUBRICA: _____ FOLHA: _____

	INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL					
3	CAMINHAO COM CARROCERIA FIXA, NO TOCO, CAPACIDADE DE 7,5T, INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	MERCEDEZ BENS	H	2.218	R\$ 101,00	R\$ 224.018,00
4	CARRETA PARA TRANSPORTE PESADO, CAPACIDADE PARA CARGA UTIL DE 30T, INCLUSIVE MOTORISTA	MERCEDEZ BENS	H	2.218	R\$ 198,00	R\$ 439.164,00
5	DISTRIBUIDOR (ESPARGIDOR) DE ASFALTO (BMB), MOTOR DIESEL, POTENCIA DE 92CV E CAPACIDADE APROXIMADA DO TANQUE DE 10000 LITROS, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL	FORD	H	2.218	R\$ 278,00	R\$ 616.604,00
6	ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV, CAPACIDADE DE 0,78M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,60M, COM 3 BRACOS ARTICULADOS, BRACO INTERMEDIARIO AJUSTAVEL EM 3 POSICOES, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL	NEW HOLLAND	H	2.218	R\$ 275,00	R\$ 609.950,00
7	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA BRACO LONGADO (MODELO LONG REACH), COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 160CV, CACAMBA COM	SANY	H	2.218	R\$ 345,00	R\$ 765.210,00

Av. Alberto Braune, nº 224 - 2º Andar / Sala 212 - Centro - Nova Friburgo

e-mail: licitacaopmnf@gmail.com - Telefone: (22) 3223-1111

Assinado digitalmente por:
EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
Sua autenticidade pode ser verificada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



**NOVA
FRIBURGO**
PREFEITURA

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

PROCESSO Nº: 1.439/2022

RUBRICA: _____ FOLHA: _____

	CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,55M3, ALTURA DA ESCAVACAO MAXIMA APROXIMADA DE 15M E PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA APROXIMADA DE 12M, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL					
8	MOTONIVELADORA, MOTOR DIESEL DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL	CATERPILLAR	H	4.436	R\$ 328,00	R\$ 1.455.008,00
9	RETRO- ESCAVADEIRA/CARREGADEIRA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL	CASE	H	13.308	R\$ 164,0000	R\$ 2.182.512,00
10	ROLO COMPACTADOR TANDEM, DE 6 A 9T, MOTOR DIESEL DE 55CV, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL	HUNTER	H	4.436	R\$ 243,0000	R\$ 1.077.948,00
11	TRATOR DE ESTEIRAS COM MOTOR DIESEL EM TORNO DE 140CV, COM LÂMINA DE 2330KG, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL	CATERPILLAR	H	2.218	R\$ 238,0000	R\$ 527.884,00
12	MINI PA CARREGADEIRA, DE RODAS, CARGA OPERACIONAL EM TORNO DE 629KG, ALTURA DE DESCARGA APROXIMADA DE	BOBCAT	H	11.090	R\$ 181,0000	R\$ 2.007.290,00

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Av. Alberto Braune, nº 224 - 2º Andar / Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ
e-mail: licitacaopmnf@gmail.com - Telefone: (22) 2522-1113

GABINETE
SECRETARIO DE
INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Mat. 62.775 - PMNF

Página 3 de 7



	2,40M, INCLUSIVE OPERADOR E COMBUSTÍVEL					
13	CUSTO HORARIO CORRIDO DE UTILIZACAO DE EQUIPAMENTOS HIDROJATO CONJUGADO COM SUCCAO ATRAVES DE VACUO, COMPRESSOR ACIONADOPOR TOMADA DE FORCA TIPO ROTATIVO E COM JOGO DE MANGUEIRAS PARA CAPTACAO DE 6" E 8", ESTA ATRAVES DE BRACO ROTATIVO, TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE 12.000L, INCLUSIVE MOTORISTA E COMBUSTÍVEL	MERCEDEZ BENS	H	2.218	R\$ 176,0000	R\$ 390.368,00
TOTAL: R\$11.915.096,00 (onze milhões e novecentos e quinze mil e noventa e seis reais)						

I DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

2 DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.

3 - DO SERVIÇO

3.1 - O serviço de ALUGUEL DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, CAMINHÕES e MÁQUINAS COM MOTORISTA/OPERADOR, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

4 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

4.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

4.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

4.2.1 - A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

4.2.2 - Por iniciativa do MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO:

4.2.2.1 - Quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, sem justificativa aceitável;

4.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

4.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

5 - CADASTRO DE RESERVA

5.1 - Não houve participantes do procedimento licitatório interessados no Cadastro de Reserva.

6 DAS PENALIDADES

6.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02a contratada que:

. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

. Apresentar documentação falsa;

. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Av. Alberto Braune, nº 224 - 2º Andar / Sala 212 - Centro - Nova Friburgo
e-mail: licitacao@pmnf.com - Telefone: (22) 2523-1118

Gabriel Wenderroschy
Secretário de
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Mat. 62.775 - PMNF



- . Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- . Não manter a proposta;
- . Cometer fraude fiscal;
- . Comportar-se de modo inidôneo;

6.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como Me/EPP, ou conluio, entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

6.3 Licitante/adjudicatário que cometer quaisquer infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

6.3.1. Advertência;

6.3.2. Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas;

6.3.3. Multa compensatória no percentual de até 5% (cinco por cento) do valor da fatura correspondente ao mês em que foi constatada a falta; (quando for o caso)

6.3.4. Multa moratória no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total do contrato, por dia de inadimplência, até o limite máximo de 10% (dez por cento), ou seja, por 20 (vinte) dias, o que poderá ensejar a rescisão do contrato;

6.3.5. Multa moratória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação, pela inadimplência além do prazo acima, o que poderá ensejar a rescisão do contrato;

6.3.6. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

6.3.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

6.3.8. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração, devidamente justificado;

6.3.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

6.3.10. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EFATA COMERCIO & SERVICOS EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>



7 - CONDIÇÕES GERAIS

7.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do edital de licitação.

7.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3 - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Gabriel Costa Wenderroschy
Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística
Mat.: 62.775

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EFATA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

EFATA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF nº 10.992.676/0001-62
Renan Tadeu Fernandes Pontes
CPF nº 337.884.798-09